



O Novo Paradigma Contábil no Terceiro Setor

NBC TDS 01 e 02 - Normas Brasileiras de Contabilidade de Divulgação de Sustentabilidade,
NBC TAS 5000 - Resolução CFC 1.710/2023



CRC-CE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
CEARÁ

#Contabilidade
no centro da economia

O que são as NBC TDS?

Definição Geral

As NBC TDS (Normas Brasileiras de Contabilidade de Divulgação de Sustentabilidade) são normas contábeis que regulamentam a divulgação de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade. Elas estabelecem requisitos para que organizações divulguem dados sobre riscos e oportunidades ambientais, sociais e de governança (ESG).

Convergência Internacional

As NBC TDS são convergidas aos padrões internacionais do ISSB (International Sustainability Standards Board), especificamente às normas IFRS S1 (Requisitos Gerais) e IFRS S2 (Divulgações Climáticas), publicadas em junho de 2023.

Marco Regulatório

Publicadas pela Resolução CFC nº 1.710/2023 em 25 de outubro de 2023, as normas representam um marco histórico na regulamentação da contabilidade de sustentabilidade no Brasil, alinhando o país aos padrões globais.

Objetivo Principal

Transformar a responsabilidade social e ambiental de uma narrativa qualitativa para um dado auditável, mensurável e integrado às demonstrações financeiras, permitindo comparabilidade entre organizações.

Aplicação no Terceiro Setor



MROSC

Marco Regulatório do Terceiro Setor estabelece obrigações de transparência para OSCs que recebem recursos públicos.

- Prestação de contas
- Divulgação de estrutura
- Demonstrações financeiras



LAI

Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) garante direito de acesso às informações públicas.

- Transparência ativa
- Transparência passiva
- Acessibilidade de dados



NBC TDS

Normas de Contabilidade de Divulgação de Sustentabilidade estruturam a divulgação de forma auditável e comparável.

- Materialidade financeira
- Métricas ESG
- Impacto social

Convergência: MROSC + LAI + NBC TDS

A convergência entre legislação brasileira e normas internacionais de sustentabilidade cria um ecossistema único de transparência. As OSCs que adotarem as NBC TDS não apenas cumprirão obrigações regulatórias, mas demonstrarão impacto real de forma comparável e auditável, fortalecendo a captação de recursos junto a financiadores internacionais e investidores ESG.

Os 4 Pilares da Sustentabilidade

Estrutura fundamental estabelecida pela NBC TDS 01



1. GOVERNANÇA

Processos, controles e procedimentos utilizados para monitorar, gerenciar e supervisionar riscos e oportunidades de

NO TERCEIRO SETOR:

O Conselho de Administração supervisiona políticas de impacto social e integrando a sustentabilidade à governança corporativa da OSC.



2. ESTRATÉGIA

A abordagem da entidade para gerenciar riscos e oportunidades, incluindo efeitos no modelo de negócios e planejamento.

NO TERCEIRO SETOR:

Demonstrar como a missão institucional dialoga com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), conectando aspirações globais e ações locais.



3. GESTÃO DE RISCOS

Os processos estruturados para identificar, avaliar, priorizar e monitorar riscos relacionados à sustentabilidade.

NO TERCEIRO SETOR:

Para OSCs com orçamentos restritos, a materialização de um risco social pode representar descontinuidade de atividades.



4. MÉTRICAS E METAS

Divulgação de indicadores para avaliar e gerenciar riscos e oportunidades, bem como o desempenho em relação a essas

NO TERCEIRO SETOR:

A quantificação do impacto social é o "lucro" da operação, tornando as métricas fundamentais para demonstrar efetividade aos financiadores.

NBC TDS 01 - Requisitos Gerais

MATERIALIDADE FINANCEIRA

A informação é material se sua omissão ou distorção puder influenciar decisões. Para o Terceiro Setor, significa demonstrar como fatores de sustentabilidade afetam a **capacidade de captar doações, obter financiamentos, atrair voluntários e cumprir a missão institucional**.

ADAPTAÇÃO PARA ENTIDADES

A norma reconhece expressamente que entidades sem fins lucrativos podem precisar **alterar as descrições utilizadas para determinados itens de informações**, garantindo a aplicabilidade dos conceitos à sua realidade operacional e estrutural.

TERMINOLOGIA CORPORATIVA (IFRS S1)	TRADUÇÃO PARA O TERCEIRO SETOR
Investidores e Credores	Doadores, Financiadores e Agências de Fomento
Fluxos de Caixa	Capacidade de Captação e Execução de Projetos
Custo de Capital	Acesso a Recursos e Sustentabilidade Financeira
Retorno Financeiro	Impacto Social e Retorno Social do Investimento (SROI)

NBC TDS 02 - Divulgações Climáticas



RISCOS FÍSICOS

Eventos climáticos extremos (secas prolongadas, enchentes, tempestades severas), mudanças nos padrões de precipitação e elevação do nível do mar.

OSC de Reflorestamento: Uma seca prolongada pode ameaçar diretamente a sobrevivência das mudas plantadas.

OSC de Educação Infantil: Enchentes podem danificar instalações físicas e impedir o acesso da comunidade atendida.



RISCOS DE TRANSIÇÃO

Mudanças regulatórias, tecnológicas e de mercado decorrentes da transição para uma economia de baixo carbono.

► **Mudanças Regulatórias:** Novas legislações ambientais podem exigir que uma OSC adapte drasticamente suas operações.

► **Preferências de Mercado:** Mudanças nas exigências e preferências de doadores e financiadores podem afetar a captação de recursos.



OPORTUNIDADE PARA ENTIDADES AMBIENTAIS

A NBC TDS 02 é a ferramenta definitiva para quantificar e comprovar a eficácia de ações de preservação, reflorestamento ou conscientização, traduzindo esforços operacionais em métricas contábeis reconhecidas internacionalmente. Isto fortalece significativamente a capacidade de captação de recursos junto a fundos de impacto ambiental e investidores ESG.

Estudo de Caso Prático



Instituto Preservar: OSC dedicada ao reflorestamento e educação ambiental, sujeita às exigências de transparência do MROSC e da LAI, recebendo recursos de fundos internacionais.



1. GOVERNANÇA

O Conselho de Administração supervisiona o plantio de mudas e o monitoramento contínuo das áreas reflorestadas, garantindo a responsabilidade sobre as políticas de



2. ESTRATÉGIA

Evidencia como secas prolongadas (Risco Físico) ameaçam as mudas e planeja mitigação com novas tecnologias de irrigação. Alinhamento direto aos **ODS 13 e 15**.



3. GESTÃO DE RISCOS

Identifica riscos de descontinuidade em caso de seca extrema. Estabelece processos de monitoramento contínuo das condições climáticas e diversificação de espécies.



4. MÉTRICAS E METAS

Quantifica hectares reflorestados, mudas plantadas, taxa de sobrevivência e redução de CO2. Demonstra o **Retorno Social do Investimento (SROI)**.



PRESTAÇÃO DE CONTAS

Conecta dados operacionais com dados financeiros para demonstrar a efetividade do uso de recursos aos financiadores.

Nexo Causal: Relaciona o número de mudas plantadas com o custo por hectare reflorestado, facilitando a

INDICADORES CHAVE (KPIs)



Hectares reflorestados anualmente



Taxa de sobrevivência das mudas



Redução de CO2 equivalente
Pessoas engajadas em educação

Cronograma de Implementação



Resolução CFC nº 1.710/2023: Publicada em 25 de outubro de 2023, dispõe sobre a adoção das Normas Brasileiras de preparação e asseguração de Relatórios de Sustentabilidade convergidas aos padrões internacionais (ISSB).

2024 - 2025

ADOÇÃO FACULTADA

Período de transição que permite às organizações se prepararem gradualmente, testarem metodologias e adaptarem seus processos internos sem penalidades.



A partir de 2026

ADOÇÃO

Adoção torna-se obrigatória para todas as entidades sujeitas à regulação. As divulgações deverão acompanhar as demonstrações contábeis anuais.



OPORTUNIDADE DE PREPARAÇÃO (FASE FACULTADA)

Capacitação

Treinamento de equipes, conselheiros e lideranças sobre os novos requisitos e a importância da materialidade financeira.

Sistemas

Ajuste de sistemas de informação para capturar dados não-financeiros com o mesmo rigor dos dados contábeis.

Processos

Desenvolvimento de processos robustos de coleta, verificação e governança de dados de sustentabilidade e impacto.

Benefícios da Adoção Proativa



A adoção antecipada transforma a conformidade regulatória em uma poderosa estratégia de crescimento e consolidação institucional.



CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Acesso facilitado a fundos ESG e financiadores internacionais que exigem métricas padronizadas e auditáveis.



TRANSPARÊNCIA E CREDIBILIDADE

Aumento significativo da confiança de doadores, parceiros e da sociedade através de dados estruturados.



GESTÃO DE RISCOS

Identificação e mitigação antecipada de vulnerabilidades climáticas e operacionais que ameaçam a missão.



VANTAGEM COMPETITIVA

Diferenciação no Terceiro Setor ao demonstrar maturidade em governança e compromisso com a sustentabilidade global.

NBC TAS 5000: O Terceiro Pilar da Sustentabilidade Contábil

Definição

Publicada pela Resolução CFC nº 1.710/2023 (DOU 18 dez. 2025), a NBC TAS 5000 estabelece requisitos para que auditores independentes realizem trabalhos de asseguarção sobre informações de sustentabilidade, relatos integrados e correlatos, convergindo aos padrões internacionais ISSA 5000.

Objetivo Estratégico

Transformar divulgações de sustentabilidade em informações auditadas, verificáveis e comparáveis, conferindo credibilidade através de trabalhos de asseguarção realizados por profissionais independentes e qualificados.

Vigência: 1º de janeiro de 2027 (aplicação antecipada permitida)

Arquitetura Integrada: NBC TDS 01, NBC TDS 02 e NBC TAS 5000

Aspecto	NBC TDS 01	NBC TDS 02	NBC TAS 5000
Publicação	29 out. 2024	29 out. 2024	18 dez. 2025
Padrão Intl.	IFRS S1	IFRS S2	ISSA 5000
Função	Req. Gerais	Divulgações Climáticas	Asseguração
Público-Alvo	Preparadores	Preparadores	Auditores
Resultado	Relatório	Métricas	Parecer
Vigência	2024-2025 (facultada)	2024-2025 (facultada)	2027 (obrigatória)

Dois Caminhos para Credibilidade: Asseguração Razoável e Limitada

Asseguração Razoável

Nível mais elevado de segurança. Auditor realiza procedimentos extensos, testes substantivos e análise detalhada.

Conclusão: Opinião sem ressalvas ou com ressalvas

Procedimentos:

- Avaliação de gestão de qualidade
- Testes detalhados de dados
- Análise de documentação
- Verificação de conformidade
- Avaliação de riscos

Asseguração Limitada

Nível moderado de segurança. Auditor realiza procedimentos menos extensos, focando em questões analíticas.

Conclusão: Nenhuma questão significativa identificada

Procedimentos:

- Análise analítica de dados
- Entrevistas com gestores
- Revisão de documentação
- Testes de conformidade
- Avaliação de riscos

Aplicação Prática: Instituto Preservar e NBC TAS 5000

Contexto

OSC dedicada ao reflorestamento e educação ambiental. A partir de 2027, pode submeter relatório de sustentabilidade à auditoria conforme NBC TAS 5000.

Informações Auditadas

- Hectares reflorestados anualmente
- Taxa de sobrevivência de mudas
- Redução de CO2 equivalente
- Pessoas engajadas em educação

Benefício Estratégico

Parecer de asseguração diferencia a OSC, aumentando confiança de financiadores internacionais e investidores ESG.

Qualificação Profissional: Requisitos para Auditores

1. Princípios Éticos

Sujeição ao Código de Ética Profissional do Contador e manutenção de independência.

2. Competência Técnica

Domínio de NBC TAS 5000, NBC TDS 01/02, ISSA 5000, IFRS 51/52.

3. Gestão de Qualidade

Implementação de sistema de gestão conforme NBC PA 01.

4. Julgamento Profissional

Criticismo profissional na avaliação de riscos e procedimentos.

Oportunidades Estratégicas para Terceiro Setor

Fortalecimento da Captação

Financiadores internacionais e investidores ESG exigem informações auditadas.

Novas Fontes de Financiamento

Fundos de impacto ambiental, investidores ESG, programas de desenvolvimento sustentável e parcerias multilaterais.

Integração com Legislação Brasileira

NBC TAS 5000 complementa MROSC e LAI, criando ecossistema único de transparência e comparabilidade.

Roadmap de Implementação: 2025-2027 e Além

2025-2026 **Preparação**

- Capacitação de auditores
- Preparação de sistemas
- Desenvolvimento de metodologias

2024-2026 **Adoção Facultada**

- Entidades voluntariamente submetem
- Ganho de experiência
- Aprimoramento de procedimentos

2027+ **Obrigatória**

Asseguração torna-se obrigatória

Avaliar aplicabilidade, identificar informações, revisar sistemas, selecionar auditor qualificado.

Referências Bibliográficas

NORMAS CONTÁBEIS E SUSTENTABILIDADE

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução CFC nº 1.710, de 25 de outubro de 2023**. Dispõe sobre a adoção das Normas Brasileiras de Contabilidade de Divulgação de Sustentabilidade (NBC TDS) convergidas aos padrões internacionais. Diário Oficial da União, Brasília, 2023.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. NBC TAS 5000: **Asseguração de Relatórios de Sustentabilidade. Resolução CFC nº 1.710/2023**.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **NBC TDS 01 – Divulgação de Informações Financeiras Relacionadas à Sustentabilidade**. Brasília: CFC, 2023.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **NBC TDS 02 – Divulgações Relacionadas às Mudanças Climáticas**. Brasília: CFC, 2023.

INTERNATIONAL SUSTAINABILITY STANDARDS BOARD (ISSB). **IFRS S1 – General Requirements for Disclosure of Sustainability-related Financial Information**. London: IFRS Foundation, 2023.

LEGISLAÇÃO E MANUAIS DO TERCEIRO SETOR

BRASIL. **Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014**. Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil (MROSC). Diário Oficial da União, Brasília, 2014.

BRASIL. **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**. Regula o acesso a informações possuídas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei de Acesso à Informação - LAI). Diário Oficial da União, Brasília, 2011.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Manual de Contabilidade para Entidades do Terceiro Setor**. Brasília: CFC, 2020.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS CONTÁBEIS, ATUARIAIS E FINANCEIRAS (FIECAFI). **Contabilidade para Organizações do Terceiro Setor**. São Paulo: FIECAFI, 2018.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)**. Nova York: ONU, 2015.

INTERNATIONAL SUSTAINABILITY STANDARDS BOARD (ISSB). **IFRS S2 – Climate-related Disclosures**. London: IFRS Foundation, 2023.